

**DECRETO Nº 1.999, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2079 de 15/09/2023,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0028.1166	REFORMAS E ADEQ. UBS DA VILA ANDRÉIA E CAPITÃO BRÁS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1259	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 05	1260	180.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>280.000,00</b>

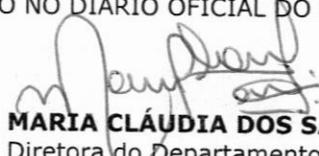
**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimentos dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas